

Ofício nº 026/2016  
SMAD/MCR

Giruá, 28 de Março de 2016.

**Senhora Presidenta:**

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar mensagem retificativa ao **Projeto de Lei nº 020/2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir metas e ações no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na LOA - Lei Orçamentária Anual e a abrir crédito adicional especial.”**

A presente mensagem retificativa visa atender ao Ofício nº002/2016, oriundo da Comissão de Leis, Cidadania e Bem-Estar Social em que solicita a separação das ações dos Poderes Legislativo e Executivo, devendo constar somente o que segue:

***Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir Ações através de Meta -Objetivo nas Leis Municipais nºs 4956/13 – PPA(Plano Plurianual), 6234/2015 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e 6264/2015 – LOA (Lei Orçamentária Anual) do Órgão e Unidade Orçamentária seguinte:***

**PPA: Inclusão de meta/ação:**

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

16.01 – ASSESSORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 04– Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de Governo: 0007 – Patrimônio Público Municipal

Objetivo do Programa: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.

Nome da Ação: 1.012 – Aquisição de Imóvel Parque de Máquinas da SMDR

Público-Alvo: Cidadão Atendido

Indicador Pretendido: Aquisição de Prédio

Valor de até R\$ 4.000,00.

FR: 001– Livre

***Art.2º- Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL –ESPECIAL, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro das seguintes classificações:***

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

16.01 – ASSESSORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

04.122.007.1.012 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARQUE DE MÁQUINAS DA SMDR

**Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz**

Rua Independência, 90. Centro. - Fone: (55) 3361-2000 / Fax: (55) 3361-1946

E-mail: administracao@girua.rs.gov.br - www.girua.rs.gov.br - Giruá/RS

**Viva a vida sem drogas!**

4.5.90.61.00.00- ... - *Aquisições de imóveis..... R\$ 4.000,00*

FR: 001 - Livre

*Objetivo: Visa a abertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando a aquisição de prédio para esta secretaria, de forma a conseguir ofertar um melhor local de trabalho aos servidores, melhor área para o maquinário e bem como oferecer à comunidade uma estrutura física adequada.*

*Art.3º- Para a execução do disposto no artigo anterior, é indicado a redução a seguinte dotação orçamentária:*

*16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL*

*16.01 – ASSESSORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL*

*04.122.008.2.422 – MANUT. SECRET. DE DESENV. RURAL*

4.4.90.51.00.00- 6968 – *Obras e Instalações..... R\$ 4.000,00*

FR: 001 – Livre

Sem mais, e nos colocando a disposição, despedimo-nos,

Atenciosamente,

**Ângelo Fabiam Duarte Thomas**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssima Senhora  
Marelise Roceli Weschenfelder  
Presidenta do Poder Legislativo  
Giruá/RS**

**Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz**  
Rua Independência, 90. Centro.- Fone: (55) 3361-2000 / Fax: (55) 3361-1946  
E-mail: [administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br) - [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) - Giruá/RS

**Viva a vida sem drogas!**